PORTARIA CFO-SEC-116, de 07 de abril de 1999

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a deliberação do Plenário do CFO, em reunião realizada nos dias 25 e 26 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a venda do imóvel, salas 301, 302, 303, 304 e 305, todas do Edifício Antonio Venâncio da Silva, construído sobre o lote nº 09 do SC/SUL, Brasília ? Distrito Federal.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 07 de abril 1999.

EROS PETRELLI, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JACQUES NARCISSE HENRI DUVAL, CD
PRESIDENTE